

EXTRATO 70/2025 JOÃO PESSOA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 70/2025

Justificativa

ENTIDADE: **COLÔNIA DE PESCADORES DE AQUICULTORES Z-29 LUIZ FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.965.200/0001-65

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ **R\$100.000,00**

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para *a aquisição de um veículo automotor para fortalecimento das ações pela Colônia de Pescadores Z-29 – Luiz Ferreira, com relação à atividade de pesca, comercialização e manejo de pescado.*

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando *a aquisição de um veículo automotor para fortalecimento das ações pela Colônia de Pescadores Z-29 – Luiz Ferreira, com relação à atividade de pesca, comercialização e manejo de pescado*, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa – PB, 13 de novembro de 2025.



JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.
Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP.